



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA - RJ

**PUBLICADO**

**LEI Nº 400/99**

Em 11.17.12

N.º 131

Noticias da Cidade

Dispõe sobre denominação de Ruas no Loteamento Recreio de Nazaré – Morro da Cruz.

### O PREFEITO MUNICIPAL DE SAQUAREMA,

Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica denominada a Rua 2, que passará a ser JOSÉ MOREIRA DA SILVA, localizado no bairro Porto da Roça – Loteamento Recreio de Nazareth – Morro da Cruz, com início na Avenida Saquarema, próximo da Escola Municipal Teóphilo D'Ávila defronte ao nº 999 – Condomínio Borda da Praia – início da Estrada do Leigo.

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Saquarema, 25 de novembro de 1999.

**DALTON BORGES DE MENDONÇA**  
Prefeito Municipal

*Dalton Borges de Mendonça*  
PREFEITO  
SAQUAREMA - RJ

PGM/UCR/aag